



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.709, de 08 de abril de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do  
Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.800,00  
(sessenta e um mil e oitocentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0302.1008 Aquisição De Equip.E Mat.Permanente

3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 49.800,00

Órgão .....: 09 Sec.Mun. Habitação E Assist.Social

Unidade .....: 01 Fundo Mun. De Assist.Social

08.243.0027.2111 Manutenção Das Atividades Da CEACAT-Centro Espec

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 12.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de  
arrecadação proveniente do FES (Fundo Estadual de Saúde) no valor de R\$ 49.800,00 e a  
seguinte redução orçamentária:

Órgão .....: 09 Sec.Mun. Habitação E Assist.Social

Unidade .....: 01 Fundo Mun. De Assist.Social

08.243.0027.2111 Manutenção Das Atividades Da CEACAT- Centro Espec

3.3.3.9.0.3600000000 Outros Serv. De Terceiros – PF.....R\$ 12.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de  
abril de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 036/2014

Taquari, 04 de abril de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

A referida suplementação tem por objetivo atender as seguintes demandas das secretarias:

- Para aquisição de veículo para os ESF's – R\$ 49.800,00;
- Manutenção dos serviços prestados pela CEACAT – R\$ 12.000,00.

Nesse sentido, encaminhamos para aprovação dos Nobres Edis, este projeto que permite viabilizar a readequação das contas orçamentárias através de Crédito Suplementar.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Ademir Bica Fagundes**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Taquari – RS